

Publicado no D.O.E. nº 10059
Dia 31, 10, 17



1º Termo Aditivo TCTF nº 011/2015
SEDS/PRED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRO Nº 011/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, E A SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAB.

PROTOCOLO Nº 13.488.327-8

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, neste ato representada por sua Titular, senhora **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, denominada **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, e de outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAB, neste ato representada por seu Titular, senhor **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.185.513 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 231.562.879-20, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 011/2015, originário do Processo nº 13.488.327-8, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO

Doravante, o Órgão Titular do Crédito passará a denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, por força da Lei Estadual nº 18.778/16.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso originário fica alterado de acordo com as modificações estipuladas nos parágrafos da presente cláusula que adiante seguem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SEDS:

EXERCÍCIO	VALOR
2015	R\$ 95.000,00
2016	R\$ 170.000,00
2017	R\$ 3.082.000,00
2018	R\$ 2.326.500,00
2019	R\$ 2.326.500,00
TOTAL	R\$ 8.000.000,00

PARÁGRAFO SEGUNDO. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA SEAB:

EXERCÍCIO	VALOR
2015	R\$ 0,00
2016	R\$ 0,00
2017	R\$ 0,00
2018	R\$ 3.347.634,50
2019	R\$ 3.347.634,50
TOTAL	R\$ 6.695.269,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO

O valor destinado para o exercício de 2017, na ordem de R\$ 3.082.000,00 (três milhões e oitenta e dois mil reais), correrá a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- Dotação Orçamentária: 5702.08244024.409 – Sistema Intersetorial de Proteção à Família.
- Rubrica Orçamentária: 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
- Fonte 142 - Recursos BID.

A previsão para o exercício de 2018/2019 no valor de R\$ 4.653.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil reais) será programada na LOA/2018/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO


Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicado o Técnico **Everton de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 011.302.719-27.

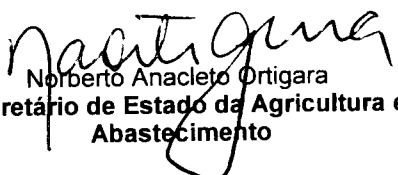
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais cláusulas do termo originário, não alteradas por este instrumento.

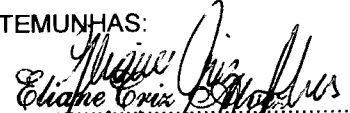
Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

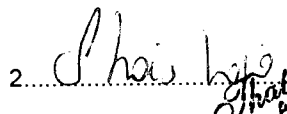
Curitiba, 11 de Outubro de 2017.


Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social


Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e
Abastecimento

TESTEMUNHAS:

1. 
Eliane Cruz
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.568.734-0/PR

2. 
Paulo Roberto
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 2.232.88-9/PR

